

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 10.12.2020

1 No décimo dia do mês de dezembro de 2020, às 14h00m, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios
2 Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu início à 7ª Reunião Extraordinária do
3 Plenário do Comitê Guandu/RJ, não presencial, através de plataforma online (Microsoft Teams), tendo
4 como pauta os seguintes assuntos **1- Abertura e leitura da pauta; 2- Aprovação da minuta de**
5 **Resolução que “Institui regras de convivência do Comitê Guandu-RJ e dá outras providências.”;**
6 **3- Aprovação da minuta de Resolução que “Dispõe sobre a criação e as diretrizes de**
7 **funcionamento do Grupo de Trabalho de Resoluções de Saneamento - GTRS.”; 4- Aprovação da**
8 **minuta de Resolução que “Dispõe sobre a criação e as diretrizes de funcionamento do Grupo de**
9 **Trabalho de Juventude (GTJ).”; 5- Aprovação de inscrição para preenchimento de vacância: ✓**
10 **Gerdau Aços Longos S.A.; 6- Aprovação da minuta de Resolução que “Dispõe sobre o apoio anual**
11 **ao evento intitulado de Encontro de Pesquisa e Educação Ambiental do Comitê Guandu-RJ.”;7-**
12 **Assuntos Gerais.** Devido a não participação de Paulo de Tarso (FIRJAN), por conta de se encontrar em
13 outra reunião, Andreia Loureiro (P.M. Queimados) deu início a reunião e informou que em razão das
14 diversas demandas em sua secretaria, no município de Queimados, teria que retirar-se antes do término
15 da reunião e que Nelson Reis (APEDEMA-RJ) conduziria após isso. Abriu-se o **Item 1- Abertura e leitura**
16 **da pauta** e Andreia Loureiro (P.M. Queimados) solicitou que Fátima Rocha (AGEVAP) realizasse a leitura
17 da pauta. Iniciaram o **Item 2 - Aprovação da minuta de Resolução que “Institui regras de convivência**
18 **do Comitê Guandu-RJ e dá outras providências.”.** Fátima Rocha (AGEVAP) efetuou a leitura da minuta
19 de Resolução. Jacqueline Guerreiro (FONASC CBH) considerou que uma minuta que institui regras de
20 convivência em um espaço de controle social, como o Comitê Guandu, deve possuir uma leitura
21 minuciosa, para que não se retire a dimensão da arena política que é um CBH. Também realçou perceber
22 que o texto da minuta foi escrito de maneira minuciosa com relação a postura comportamental dos
23 representantes em reuniões das instâncias do Comitê Guandu e destacou ainda, faltar um regramento
24 mais específico, em uma dimensão política, principalmente em questões de transparência. Considerando
25 que muitos conflitos surgiram devido à falta de transparência na gestão do Comitê Guandu e apontou a
26 necessidade de uma minuta de Resolução, também para essa questão. Propôs sanções que apontem de
27 forma detalhada na minuta, uma postura comportamental também aos convidados do Comitê Guandu em
28 reuniões. Fátima Rocha (AGEVAP) realizou a leitura de José Arnaldo (PM. Nova Iguaçu), dizendo que “a
29 Resolução de convivência está imatura, pois não prevê os procedimentos para todos os casos de falta de
30 decoro, apenas para aquele caso, à pedido da AGEVAP. Entendo que os demais casos devam ter
31 regulamentação no corpo da Resolução. Exemplo: ação afetando o rito da eleição, qual a sanção, a forma
32 de denúncia, defesa e etc. Idem para os demais casos.”. Sabina Campagnani (FURNAS) destacou que a
33 Resolução trata de regras de convivência e considerou que as questões de transparência cabem melhor
34 a revisão do RI do Comitê Guandu. Acentuou que a minuta precisa ser renumerada, pois haviam dois
35 artigos com a mesma numeração. E no primeiro, sendo Art. 4º, possuía um texto que parecia direcionado
36 estritamente a membros não efetivos. Sugeriu o texto “todos os participantes, membros ou não” para o
37 At.4º. E no segundo artigo, renumerado também como Art. 4º de forma errônea, parece estar em aberto.
38 Propôs transformar o Art. 5º em dois artigos, sendo o Art. 5º falando das reuniões presenciais até o
39 parágrafo 4º e os parágrafos 5º e 6º tornar um outro artigo, fazendo o desdobramento da reclamação.
40 Salientou ser uma pena que estejam elaborando um documento tratando dessa questão. Andreia Loureiro
41 (P.M. Queimados) se retirou da reunião e Nelson Reis (APEDEMA-RJ) deu continuidade à reunião.
42 Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental) considerou que a minuta de Resolução de regras de
43 convivência é realmente necessária, considerando que muitos utilizam o Comitê Guandu, como uma forma
44 de atender suas próprias demandas e não caminham para os objetivos do mesmo. Pontuou que falta na
45 minuta um ponto que trate sobre Questão de Ordem, julgando que esse mecanismo tem sido utilizado por
46 alguns para silenciar opiniões divergentes. E sugeriu mudanças ao texto. Realçou não considerar o Comitê
47 Guandu como um espaço de disputa, a não ser para quem o usa para seus próprios interesses. Mas se
48 todos buscarem o objetivo do então CBH que é cuidar da saúde hídrica da região, haverá menos conflitos.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 10.12.2020

49 Hendrik Mansur (TNC) informou que compartilhou uma minuta para complemento da minuta discutida.
50 Propôs que minuta possuía apenas regramentos de conduta e não para normas de reuniões. Sugeriu
51 apresentar a minuta encaminhada por ele, caso houvesse consenso a sua fala, caso não, aguardaria pra
52 apresentar sua pontuação. Amsterdan Ribeiro (P.M. Pirai) concordou com Hendrik Mansur (TNC) e
53 considerou sentir falta do apontamento de uma comissão de acompanhamento do cumprimento das
54 regras. Ricardo Ramos (OMA Brasil) julgou-se desfavorável a uma minuta de regras de convivência no
55 Comitê Guandu, levando em conta que há previsões legais que asseguram direitos humanos. Sugeriu que
56 a Diretoria Colegiada possuía, ao longo das reuniões, poderes para coibir qualquer tentativa de ofensas
57 ou atrasos do processo. João Bosco (UEZO) concordou com Ricardo Ramos (OMA Brasil), mas que
58 havendo necessidade de uma documentação, não se opõe. Contudo, que haja a inclusão de sugestões
59 feitas acima. Propôs retirar o item de pauta e retorná-lo a CTIL-G para mais debates. Sérgio Okasaki
60 (APLIM) julgou um erro da Diretoria Colegiada realizar deliberações sem aprovação da Plenária e o da
61 Assessoria Jurídica em não manifestar a situação. Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental)
62 julgou que apesar de existirem bases legais que asseguram essas regras, não custa subscrever essas
63 regras em termos de convivência no âmbito do Comitê Guandu, pois elas agregam. E que não se faz
64 necessária uma comissão de acompanhamento, já que pode ser demandando a Câmaras Técnicas. E
65 reforçou sua sugestão sobre Questão de Ordem. Nelson Reis (APEDEMA) solicitou a leitura das
66 colaborações feitas pela assessoria jurídica, feitas ao documento. Fátima Rocha (AGEVAP) efetuou a
67 leitura e esclareceu algumas sugestões. Nelson Reis (APEDEMA) considerou prudente retornar a minuta
68 de Resolução a CTIL-G para agregação de todas as colaborações realizadas, para assim, apresentar em
69 Plenária um texto com maior número de respostas. Solicitou iniciar a votação para deliberar a respeito da
70 sua então sugestão, em retornar o item a CTIL-G ou mantê-lo para aprovação na então reunião Plenária.
71 Deu-se início a votação. Foram ao todo 15 (quinze) votos, sendo 13 (treze) favoráveis em retornar a minuta
72 de Resolução a CTIL-G e 2 (dois) para mantê-la em reunião para aprovação. Assim, o item foi retirado de
73 pauta. Nelson Reis (APEDEMA) precisou ausentar-se da reunião, devido a diversos compromissos, com
74 isso João Bosco assumiu a condução da reunião. **ENCAMINHAMENTO: Retornar a minuta de**
75 **Resolução de boa convivência para discussão posterior na CTIL-G considerando contribuições da**
76 **assessoria jurídica; Iniciou-se o Item 3 - Aprovação da minuta de Resolução que “Dispõe sobre a**
77 **criação e as diretrizes de funcionamento do Grupo de Trabalho de Resoluções de Saneamento -**
78 **GTRS.”** Fátima Rocha (AGEVAP) e Antônio Mendes (AGEVAP) efetuaram a leitura da minuta de
79 Resolução. Lívia Soalheiro (SEAS) esclareceu que havia sido solicitado à Secretaria Executiva que fosse
80 feita uma apresentação das resoluções de saneamento e seus status, para tratar do tema. João Bosco
81 (UEZO) considerou que o item de pauta não ressalva esse ponto e por conta do tempo, talvez não caberia
82 realizar a apresentação. Hendrik Mansur (TNC) realçou que ao não conhecer os pontos que ocasionaram
83 a Resolução traz riscos, por exemplo, aprovar algo desnecessário ou reprovar algo necessário. E
84 considerou a apresentação importante para a decisão dos membros que não estão envolvidos em grupos
85 de trabalho. Acreditou ser um pouco inadequado apresentarem grupos de trabalho para aprovação,
86 próximo ao fim do então biênio do Comitê Guandu. Indagou se haverá demandas nesse período para os
87 dois grupos de trabalho incluídos em pauta para aprovação. Havendo demandas, seria interessante e não
88 havendo, sugeriu aprovar a Resolução para que ela entre em vigor no próximo mandato. Decio Tubbs
89 (ABAS) complementou que ao compor Grupos de Trabalho deve-se pensar que gera grandes demandas
90 à Secretaria Executiva. E se existe uma Câmara Técnica específica para saneamento, por quê abrir um
91 Grupo de Trabalho para resoluções de saneamento? Considerando que essa abertura teria que dar
92 espaço a outras temáticas e julgou as discussões dessas resoluções devem ser feitas no âmbito da
93 Câmara Técnica existente. Concordou com Hendrik Mansur (TNC) e frisou que há muitas questões que
94 tornam a aprovação desse Grupo de Trabalho ilógico no momento. Sugeriu retirar o item de pauta e
95 aguardar pelo nova composição da Plenária. Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental) concordou
96 com Decio Tubbs (ABAS) e pontuou o excesso de demandas para o mesmo grupo, considerando que há

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 10.12.2020

97 instâncias para Resolução de muitas delas. Julgou um problema a constante espera do Comitê Guandu
98 de demandas, acentuando que ele possui autonomia para tal. Amisterdan Ribeiro (P.M. Piraí) concordou
99 com os demais em não ser o momento para a aprovação de um novo grupo de Trabalho, apontando a
100 proximidade do Processo Eleitoral para a instituição de novos membros para Comitê Guandu, dentre
101 outras mudanças e reforçou a sugestão de Decio Tubbs (ABAS). Considerou baixo o número de
102 integrantes estipulado para o Grupo de Trabalho em Resolução e que um número considerável de
103 demandas para o Comitê Guandu no presente momento. Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) também
104 concordou com as colocações anteriores. João Bosco (UEZO) reforçou as falas já feitas e considerou-se
105 desfavorável a criação do Grupo de Trabalho. Não havendo pedido de Questão de Ordem, propôs iniciar
106 a votação para retirada do item de pauta. Deram início a votação. O item de pauta foi retirado por
107 unanimidade, sendo ao todo 15 (quinze) votantes. **ENCAMINHAMENTO: Retornar a minuta de**
108 **Resolução GTRS em plenária próxima considerando a posse de novos membros do biênio**
109 **2021/2023** Prosseguiram para o **Item 4 - Aprovação da minuta de Resolução que “Dispõe sobre a**
110 **criação e as diretrizes de funcionamento do Grupo de Trabalho de Juventude (GTJ).”** Fátima Rocha
111 (AGEVAP) esclareceu que a discussão feita em relação a esse Grupo de Trabalho foi feita no ano de 2019
112 e retornou para CTIL-G, encerrando as discussões no mês de julho. Ressaltou que o item já foi colocado
113 em outras pautas de Plenária, mas devido a dificuldade com horário de término das reuniões, a discussão
114 foi adiada e entrou em discussão novamente na então reunião Plenária. Fátima Rocha (AGEVAP) realizou
115 a leitura da minuta de Resolução. Hendrik Mansur (TNC) pontuou que o assunto não é novidade no Comitê
116 Guandu, considerou-se favorável em aprovar a Resolução para execução no início do próximo mandato,
117 apontando as mesmas considerações feitas no item anterior em relação a proximidade para a posse dos
118 membros do novo biênio. Questionou se houve uma análise jurídica da Resolução, pontuando que há um
119 lei de voluntariado não incluída no texto da Resolução. Ressaltou que sendo aprovada para início no
120 próximo mandato, haverá tempo para a Secretaria Executiva divulgar o tema. Gilvoneick de Souza
121 (Defensoria Socioambiental) concordou em retirar o item de pauta, julgando que a Resolução precisa de
122 uma discussão mais aprofundada, para entender até que ponto as interferências dos jovens podem
123 implicar. E considerou que há pontos que precisam ser mais trabalhados na Resolução, compreendendo
124 que ela não vêm sendo discutida por jovens e o comportamento dos mesmos precisa ser avaliado.
125 Amisterdan Ribeiro (P.M. Piraí) concordou em retirar o item de pauta, salientando também a importância
126 em amadurecer muitos itens. Decio Tubbs (ABAS) realçou que a Resolução deve passar pelo crivo da
127 assessoria jurídica e concordou ser incoerente a aprovação do Grupo de Trabalho no presente momento.
128 Propôs um diálogo entre os responsáveis pela criação do Grupo de Trabalho e o setor de comunicação
129 antes de cria-lo, para atingir diretamente a linguagem dos jovens. Esteve de acordo em retirar o item de
130 pauta, mas enfatizou a necessidade de dar continuidade à discussão e leva-lo a assessoria jurídica, de
131 preferência na primeira reunião Plenária após a posse dos novos membros. João Bosco (UEZO)
132 sugeriu retirar de pauta e retornar à CTIL-G. Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) apontou diversos
133 exemplos da atuação de jovens do Comitê Guandu e destacou a necessidade de correções da minuta de
134 Resolução. Se considerou favorável a proposta de Hendrik. Mas acentuou que o texto precisa ser
135 melhorado. Hendrik Mansur (TNC) defendeu a permanência do item para discussão em reunião, para
136 retornar na primeira reunião Plenária após a posse dos novos membros do biênio 2021/2023. João Bosco
137 (UEZO) considerou algumas fragilidades jurídicas e as colocações feitas. Sugestionou iniciar uma votação
138 para retirada ou manutenção do item de pauta. Iniciou-se a votação. Com o total de 16 (dezesseis)
139 votantes, houveram 14 (catorze) favoráveis a retirada do item e 2 (dois) para manutenção da Resolução.
140 O item foi retirado da pauta. **ENCAMINHAMENTO: Retornar a minuta de Resolução GTJ em plenária**
141 **próxima considerando a posse de novos membros do biênio 2021/2023 e melhorias ao texto;** Deram
142 continuidade com o **Item 5 - Aprovação de inscrição para preenchimento de vacância: ✓ Gerdau**
143 **Aços Longos S.A.** Fátima Rocha (AGEVAP) informou que os documentos foram recebidos e estão de
144 acordo com o edital do atual biênio e por isso foi colocado para aprovação da Plenária, para a ocupação

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 10.12.2020

145 em uma vacância de Indústria e Energia. Hendrik Mansur (TNC) questionou se a vaga seria para titular ou
146 suplente. Fátima Rocha (AGEVAP) replicou que seria para suplente. Gilvoneick de Souza (Defensoria
147 Socioambiental) questionou qual instituição com suplência em vacância seria preenchida. Fátima Rocha
148 (AGEVAP) respondeu que seria Ternium Brasil ou FIRJAN. Hendrik Mansur (TNC) pontuou que não há
149 possibilidades de preenchimento e que teria de ser definido em reunião qual instituição teria o
150 preenchimento da vaga. Fátima Rocha (AGEVAP) esclareceu que são duas vagas em aberto. João Bosco
151 (UEZO) frisou a necessidade de estabelecer uma delas. Amisterdan Ribeiro (P.M. Piraí) sugeriu o
152 preenchimento da vacância da Ternium Brasil, devido a semelhança dos serviços. João Bosco (UEZO)
153 concordou. Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) questionou se o representante estaria presente e se ele
154 gostaria de escolher a instituição para atuar como suplente. Bruna Pessanha (Gerdau Aços Longos S.A.)
155 concordou que instituição fosse suplente da Ternium Brasil. Começou a votação para aprovação ou não
156 do preenchimento da vacância. Com 15 (quinze) votos, por unanimidade, a Gerdau Aços Longos S.A. foi
157 aprovada como suplente da Ternium Brasil no segmento de Usuários de Recursos Hídricos. Iniciaram o
158 **Item 6 - Aprovação da minuta de Resolução que “Dispõe sobre o apoio anual ao evento intitulado**
159 **de Encontro de Pesquisa e Educação Ambiental do Comitê Guandu-RJ.”.** João Bosco (UEZO)
160 pontuou que por ser uma reunião extraordinária, não cabem assuntos gerais. Fátima Rocha (AGEVAP)
161 explicou que a Plenária anteriormente aprovou o apoio ao evento e que ocorreria em outubro, mas que foi
162 adiado devido a pandemia do Covid-19 e foi adiado para março. Citou que é um evento inicialmente
163 organizado pela UFRRJ junto ao GTEA e que seria um evento para pesquisa e educação ambiental.
164 Informou que a CTEG sugeriu que o apoio seja feito anualmente, considerando que o evento ocorrerá
165 dessa forma e que ele será itinerante. E com isso, que não fosse necessário todos os anos, solicitarem
166 apoio ao Comitê Guandu e que esse apoio acontecesse automaticamente. Após, a CTIL-G analisou a
167 minuta de Resolução e solicitou que o GTEA analisasse e contribuísse, ao retornar a instância, a mesma
168 encaminhou para aprovação da Plenária. Lucas Almeida (AGEVAP) efetuou a leitura da minuta de
169 Resolução. Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental) considerou importante o apoio do Comitê
170 Guandu ao projeto, porém julgou o recurso disponibilizado pelo mesmo um tanto vago e que não critérios,
171 a exemplo, do que deve ser pesquisado. Apontou não enxergar um retorno de fato para trazer informações
172 que influenciem na melhora da Bacia Hidrográfica do Guandu. João Bosco (UEZO) replicou que a
173 colocação de Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental) deve ser tratada no Programa de Incentivo
174 a Pesquisa e que a Resolução não rediz a respeito. Jacqueline Guerreiro (FONASC CBH) sugeriu
175 acrescentar outras instituições da sociedade civil no Art.1º, para trazer maior abrangência. E no Parágrafo
176 Único do mesmo artigo, sugestionou acrescentar “saberes”. E no Art. 7º propôs substituir “reconhecida
177 notoriedade” por “reconhecido saberes”. Hendrik Mansur (TNC) considerou a Resolução equivocada,
178 frisando que o texto parece apontar que o evento é do Comitê Guandu e se for dessa forma, o Art. 1º deve
179 aprovar o encontro e não o apoio. Apontou que o Art. 1º enuncia que o evento será aberto pelo Comitê
180 Guandu e considerando isso, então ele o pertence. E sendo dessa maneira, precisa-se de critérios para
181 seleção. No Art.3º, considerou que pode haver parceiros que não consigam se deslocar para o local
182 escolhido por votação popular, mas se o evento for do Comitê Guandu, há uma possibilidade maior, devido
183 a custeamento. No Art. 5º enuncia um texto que pode criar disputa e não convergência entre os atores.
184 No Art. 7º, considerou necessário que haja a palavra “notoriedade” junto a proposta de Jacqueline
185 Guerreiro (FONASC CBH), porque é preciso reconhecida notoriedade em relação à Pesquisa. No Art. 8º
186 e 9º julgou confuso, por também não evidenciar o responsável pelo evento. Salientou que se o evento não
187 for do Comitê Guandu, não há sentido ter uma Resolução com recurso garantido, se a Resolução
188 nº119/2016 regulamenta este ponto. Propôs que o Comitê Guandu assuma o evento ou apoia o evento
189 com base na Resolução nº119/2016. E sugeriu, caso não seja um evento do Comitê Guandu, no Art. 11º
190 reduzir 4 (quatro) anos para 2(dois) anos. Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) questionou, no Art. 1º
191 parágrafo 3º, o porquê não cita os Usuários de Recursos Hídricos, como no parágrafo 5º. Concordou com
192 melhorias no texto, unindo as propostas feitas. Decio Tubbs (ABAS) sugeriu agregar os comentários feitos

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 10.12.2020

193 e considerou que parece indefinido se é um projeto do Comitê Guandu ou não. Propôs que Hendrik Mansur
194 (TNC) modificasse o texto com suas colocações e dessem procedência a aprovação. João Bosco (UEZO)
195 realçou que Hendrik Mansur (TNC) fez muitas considerações importantíssimas e solicitou ao mesmo
196 sugestões. Hendrik Mansur (TNC) destacou ser favorável ao evento, mas acentuou que um evento criado
197 pelo Comitê Guandu modifica a lógica e precisa ser revisto com mais cautela. Sugestionou retirar o item
198 de pauta, para melhorias no documento e retorno a Câmara Técnica. Ressaltou que a então reunião tornou
199 clara a dificuldade de funcionamento do Comitê Guandu, pois todos os coordenadores dos documentos
200 apresentados deveriam estar presentes para defendê-los. João Bosco (UEZO) concordou com o
201 posicionamento. Luiz Constantino (INEA) julgou não ter entendido o objetivo da minuta de Resolução
202 discutida, se é organização do próprio Comitê Guandu ou apoio do mesmo ao evento, organizado por
203 outra instituição. João Bosco (UEZO) esclareceu que o encaminhamento surgiu da intenção de ser
204 patrocinado pela UFRRJ com apoio anual financeiro do Comitê Guandu e o mesmo obteria o direito de ter
205 indicações de seus trabalhos. Mas que realmente, na leitura da Resolução, parece confuso. Luiz
206 Constantino (INEA) salientou que na forma como a minuta de Resolução está redigida, sendo um apoio
207 financeiro ou técnico do Comitê Guandu, ele está indo além da sua competência, ditando como procederá
208 o evento. Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) concordou com a proposta de retirada de pauta e retorno e
209 propôs que a minuta de Resolução passe também pela CTEG. Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai) esteve de
210 acordo com as propostas, sugestionando apresentar também no próximo biênio. Gilvoneick de Souza
211 (Defensoria Socioambiental) reforçou sua fala anterior concordando com a fala de Luiz Constantino
212 (INEA). Fátima Rocha (AGEVAP) esclareceu que professora Karine Vargas (UFRRJ) junto a coordenação
213 da UFRRJ apresentou uma solicitação de apoio ao evento, que ocorreria em outubro, e foi aprovado pela
214 Plenária o apoio com materiais. Porém, o GTEA está trabalhando a ideia de participar em uma parte da
215 organização, promovendo a divulgação dos projetos de auxílio a pesquisa do Comitê Guandu, devido a
216 temática abordada pelo evento. Então, essa seria a participação do Comitê Guandu no evento e com isso,
217 o nome do evento acabou levando o nome do Comitê Guandu. E por abordar os projetos do Comitê
218 Guandu e tratar da Bacia Hidrográfica do Guandu, o professor Decio Tubbs (ABAS) sugeriu que o recurso
219 fosse anual e esse foi o objetivo em apresentar a minuta de Resolução em Plenária. Propôs retornar para
220 o GTEA. Decio Tubbs (ABAS) sugeriu que a minuta seja reescrita e seja apresentada em forma de
221 Programa, para que fique mais consolidado. Iniciou-se a votação para o encaminhamento as Câmaras
222 Técnicas para melhorias no texto ou manutenção da minuta de Resolução em reunião. Todos aprovaram
223 por unanimidade, porém havia apenas 11 remanescentes e sem número mínimo de quórum para
224 aprovação, João Bosco (UEZO) propôs o encaminhamento a Diretoria Colegiada, para retorno da minuta
225 de Resolução as Câmaras Técnicas, por indicação do Plenário. Todos de acordo. **ENCAMINHAMENTO:**
226 **Retornar minuta de Resolução de apoio ao evento de EA e Pesquisa para as Câmaras Técnicas da**
227 **CTEG e da CTIL-G para melhorar o texto. Definir se é evento do comitê ou externo.** Amisterdan
228 Ribeiro (P.M. Pirai) considerou a plataforma de videoconferência utilizada difícil e prejudicial para
229 participação de muitos membros, e solicitou que considerem a questão. João Bosco (UEZO) agradeceu
230 a presença e empenho de todos, desejando felicitações ao final de ano e deu por encerrada às 17h11min.
231 Eu, Maria Adelaide Vicente, tomei a termo esta ata que segue assinada por:

232
233
234
235

Andreia Loureiro (P.M. Queimados)
Diretora Executiva

Nelson Reis (APEDEMA)
Diretor

236
237

Membros Presentes:

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 10.12.2020

238 Julio Antunes (CEDAE); Mayná Coutinho (CEDAE); Celso Rodrigues (FCC S.A.) representado por
239 Douglas Francisco; Sérgio Okasaki (APLIM); José Gomes Barbosa Júnior (PCH Lajes Energia S.A.);
240 Sabina Campagnani (FURNAS); Lincoln Barreto (Light Energia S.A.) representado por Carlos Basílio;
241 Franziska Huber (FAETERJ); João Bosco de Salles (UEZO); Jacqueline Guerreiro Aguiar (FONASC CBH);
242 Karine Vargas (UFRRJ); Markus S. W. Budzynkz (ADEFIMPA-RJ); Ricardo Ramos (OMA Brasil); Nelson
243 Reis (APEDEMA); Magno Neves (5º Elemento); Hendrik Mansur (TNC); Vera Martins (ACAMPAR-RJ);
244 Decio Tubbs Filho (ABAS); Marcelo Danilo da Silva (ANAGEA-RJ); Carla Moutinho Targueta (P.M.
245 Itaguaí); Iran Bittencourt (P.M. Rio Claro); Andreia Loureiro (P.M. Queimados); Marcos Vinicius Leal (P.M.
246 Seropédica); Amisterdan Ribeiro (P.M. Piraí); Luiz Constantino (INEA); Livia Soalheiro (SEAS).

247 **Convidados Presentes:** Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental); Hélio Vanderlei (INEA);
248 Douglas Francisco (FCC); Ana Paula Costa (IAUB); Marcelo Cairolli (IAUB); André Luiz (IBRASA); Bruna
249 (sobrenome não identificado – Gerdau Aços Longos S.A.); Pedro Paes Leme (SEMADETUR); Juliana
250 Fernandes (AGEVAP); Nathália Vilela (AGEVAP); Lucas Almeida (AGEVAP); Gabriela Teixeira
251 (AGEVAP); Antônio Mendes (AGEVAP); Fátima Rocha (AGEVAP) Rocha (AGEVAP); Daiana Geletele
252 (AGEVAP); Thatielle Góis (AGEVAP); Fátima Rocha (AGEVAP); Nathalia Vilela (AGEVAP)